



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 360 de 06 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições legais e estatutárias do Regimento Geral desta Universidade e,
tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000682/96-16,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria GR n.º 433, de 06 de maio de 2011,
publicada no DOU de 10/05/2011, que reconheceu o direito à
percepção da opção de função prevista no art. 2º da Lei
n.º 8.911/1994, em relação ao cargo de direção de símbolo "CD-04",
a **ANGELO RAFAEL GRECO**, matrícula SIAPE n.º 0385833.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

**VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DA REITORIA**